



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2025/2028  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**DECRETO Nº 2585/2025**

**SÚMULA:** Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal e dá outras providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias ao servidor abaixo relacionado conforme o artigo 73 da Lei nº 025/2005 de 05 de setembro de 2005.

Servidor	Matrícula	Cargo	Início
Franceli de Fátima Ferreira	4251/01	Psicóloga	26/06/2025

**Parágrafo Único** – A licença a que se refere o caput deste artigo será da seguinte maneira: 45 (quarenta e cinco) dias gozados pelo servidor, e 45 (quarenta e cinco) dias indenizados.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 25 de junho de 2025.

  
**Viviane Comiran**  
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**DECRETO Nº 2586/2025**

**SÚMULA:** Nomeia servidor para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Agricultura – símbolo CC - 3, o Sr. **GIOVANI BORGES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 10.092.547-8 SSP-PR**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 25 de junho de 2025.

**Viviane Comiran**  
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**DECRETO Nº 2587/2025**

**SÚMULA:** Concede progressão funcional a servidores municipais e dá providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Progressão Horizontal aos servidores abaixo relacionados de conformidade com o Art. 15 e Art. 16 da Lei nº 027/2005 de 05 de setembro de 2005:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Ilso Schran	4634/01	Vigia	A F 04	A F 06
Juliana Cristina Campanaro Sávio	2348/01	Merendeira	A F 17	A F 19

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 25 de junho de 2025.

**Viviane Comiran**  
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**DECRETO Nº 2588/2025**

**SÚMULA:** Concede progressão a servidores e dá outras providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Progressão Horizontal aos servidores abaixo relacionados de conformidade o **Art. 10** cominado com o **§1º do inciso II do Art. 11 da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de 2005:**

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Paulina Amaral Malavski	4588/01	Professora	POS 11	POS 13

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 25 de junho de 2025.

**Viviane Comiran**  
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**DECRETO Nº 2589/2025**

**SÚMULA:** Designa Fiscal de Convênios – SEAB, e dá providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o Sr **GABRIEL EFFTING**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.508.020-0 SSP-Pr, como Fiscal de Convênios a serem firmados pelo Município de Ibema junto a SEAB (Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná), sem ônus aos cofres públicos,

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 25 de junho de 2025.



**Viviane Comiran**  
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025  
TIPO MENOR PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A MANUTENÇÃO DA PISCINA, UTILIZADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**Data: 14/07/2025 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília**

**Limite para acolhimento das propostas: 14/07/2025 as 07:30 horas.**

**Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Eurson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: [licita@pibema.pr.gov.br](mailto:licita@pibema.pr.gov.br)

Ibema, 26 de junho de 2025.



**Viviane Comiran**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOS DE RÁFIA, PARA A COLETA SELETIVA DE RECICLÁVEIS.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20/2025.

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

Fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme apuração:

Proponente Vencedora	Item/Lote
PRIME LONAS COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA	1.

HOMOLOGO a presente licitação.

IBEMA, 26/06/2025

VIVIANE COMIRAN  
Prefeita Municipal



Conselho Municipal de Saúde de IBEMA  
Rua Paranavai, snº Centro  
CEP.: 85.478-000 IBEMA / PR  
[cmsibema@pibema.pr.gov.br](mailto:cmsibema@pibema.pr.gov.br)  
fone/fax (045) 32382004 Ramal 25

Ibema, 24 de Junho de 2025

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Saúde- CMS, representado pelo Senhor Luiz Narciso Talini, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 8.080 de outubro de 1990, Convoca os demais membros do conselho para uma reunião no dia 27 de Junho, às 14h00min horas no departamento de Vigilância em Saúde situada na Rua Maranhão nº538 – Centro, para seção ordinária

Luiz Narciso Talini  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde  
CMS